



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

Terça-feira, 26 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 117

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Audiência Pública	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 26 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 117

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO N.º 1359 – INDIAPORÃ-SP, 25 DE JULHO DE 2.016.

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o item II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 790/2014, de 04/12/2015,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) destinados a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020201	Departamento de Administração	Ficha: 044 - 04.122.0045.2005.0000	Manutenção	do
	Departamento de Administração.....		14.500,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
Local: 020501	Departamento de Obras e Serviços Públicos	Ficha: 091 - 15.452.0180.2013.0000	Manutenção	do
	Depto. de Obras e Serviços Públicos.		3.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Local: 020801	Fundo Municipal de Saúde	Ficha: 135 - 10.301.0120.2022.0000	Manutenção	da
	Atenção Básica de Saúde.....		4.800,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Local: 020902	Fundo Municipal de Assistência Social	Ficha: 196 - 08.244.0106.2028.0000	Manutenção	do
	Fundo Mun. de Assistência Social....		15.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
TOTAL GERAL .....			R\$ 37.800,00	

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020101	Gabinete	Ficha: 016 - 04.122.0045.2002.0000	Manutenção	do
	Gabinete da Prefeita.....		-2.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Local: 020201	Departamento de Administração	Ficha: 037 - 04.122.0045.2005.0000	Manutenção	do
	Departamento de Administração.....		-5.300,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
Local: 020402	Departamento de Meio Ambiente	Ficha: 082 - 18.603.0847.2012.0000	Manutenção	do
	Departamento do Meio Ambiente.....		-3.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Local: 020501	Departamento de Obras e Serviços Públicos	Ficha: 088 - 15.452.0180.2013.0000	Manutenção	do
	Depto. de Obras e Serviços Públicos.		-6.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
Local: 020502	Departamento de Estradas de Rodagem	Ficha: 118 - 26.782.0260.2018.0000	Manutenção	dos
	Serviços de Estradas - SERMI.....		-3.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Local: 020902	Fundo Municipal de Assistência Social	Ficha: 188 - 08.244.0106.2028.0000	Manutenção	do
	Fundo Mun. de Assistência Social....		-15.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino	Ficha: 289 - 12.364.0156.2042.0000	Manutenção	do
	Transporte Universitário.....		-3.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
TOTAL GERAL .....			R\$ 37.800,00	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 25 de julho de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 26 de julho de 2016

Ano I | Edição nº 117

Página 3 de 3

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Código Localizador: 2LKYTXVY**

Oliveira, situada à Rua Inocêncio Dutra de Sant'Anna.

Indiaporã-SP, 19 de julho de 2016.

Vilma Soares dos Santos Silveira

Presidente

**Código Localizador: BSZAEJBA**

### Audiência Pública

#### CONVITE

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, criado pela Lei Municipal nº. 018/2012, e em cumprimento ao Art. 212 da CF/88, Art. 256 da Constituição do Estado de São Paulo e Lei Federal nº. 11.494/2007, que regulamenta o Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, CONVOCA Vossa Senhoria para Reunião de acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação do recurso do FUNDEB, 2º trimestre de 2016 (Abril, Maio e Junho), a ser realizada no dia 26/07/2016, às 14:00 horas, no Centro Cultural Anésio Marques de Oliveira, situada à Rua Inocêncio Dutra de Sant'Anna.

Indiaporã, 19 de Julho de 2016.

Eliana de Oliveira Santos

Presidente

**Código Localizador: W4OGHDYG**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº. 523, de 18 de março de 1993, e em cumprimento ao Art. 212 da CF/88, Art. 256 da Constituição do Estado de São Paulo e Lei Federal nº 11494/2007, que regulamenta o FUNDEB, CONVOCA Vossa Senhoria para Audiência pública de acompanhamento, o controle social, a transferência e a aplicação dos recursos, apreciação e aprovação dos gastos com Educação referente ao 2º Trimestre de 2016 (Abril, Maio e Junho), a ser realizada no dia 26/07/2016, às 14:00 horas, na Centro Cultural Anésio Marques de